Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

48

Indicação N.º 69/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: CANCELA NA RUA PEDRO PALONE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que a segurança de nossa população requer mais tranquilidade;

CONSIDERANDO, que em nossa urbe existem várias canceias evitando acidentes trágicos de veículos com máquinas ferroviárias;

INDICO, à esta respeitosa Corte, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, indicando a este que determine ao setor competente, a necessidade imediata, de uma cancela na Rua Pedro Palone, para tranquilidade de todos. Nos moldes das já instaladas em vários trechos perigosos de nosso município;

SALA DAS SESSÕES, 17 de fevereiro de 1.992

Oficie-se.
17-02-1992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROC. Nº 1532/92
17/02/92

d. 53/92